

47 - Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado.

48 - Em hipótese alguma haverá vista de prova.

49 - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos no Diário Oficial do Estado.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

50 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, aplicadas à falsidade da declaração.

51 - A comunicação feita por intermédio do Correio não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado a publicação dos editais referentes ao concurso.

52 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições referentes ao concurso.

53 - As inscrições que não obedecerem as regras contidas no presente edital, serão indeferidas e publicadas no Diário Oficial do Estado.

54 - Na hipótese de anulação de questões, os pontos respectivos serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.

55 - Os nomeados deverão sujeitar-se às finalidades específicas de trabalho, exercer suas funções nos diferentes locais das Unidades, de acordo com as escalas e dentro dos horários estabelecidos que poderão variar para os períodos diurnos, noturnos, intermediários, mistos ou na forma de revezamento, conforme a necessidade da Unidade.

56 - O Gabarito Oficial será divulgado juntamente com o Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, em atendimento a Lei nº 10.870 de 10, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.09.01.

57 - O candidato não poderá solicitar sua transferência para outra Unidade, antes de decorrido o prazo de 24 meses de exercício.

#### PROGRAMA

I - Conhecimentos Gerais  
1- Sistema Único de Saúde:  
1.1 - Concepção de saúde-doença  
1.2 - Sistema de Saúde - histórico  
1.3 - Arcabouço legal do SUS  
1.4 - Princípios e diretrizes:  
- Descentralização  
- Atendimento integral  
- Universalização  
- Participação da comunidade  
1.5 - Responsabilidade das três esferas de governo  
1.6 - O planejamento do SUS:  
- Planos Plurianuais (PPA)  
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)  
- Lei orçamentária Anual (LOA)  
1.7 - Normas operacionais do SUS  
1.8 - O Pacto pela Saúde 2006.  
2 - Indicadores de saúde gerais e específicos  
3 - Situação de Saúde no Brasil, particularmente, no Estado de São Paulo

4 - Bioética  
II - Conhecimentos Específicos em Vigilância Epidemiológica  
1- Epidemiologia  
1.1- Bases conceituais da Epidemiologia  
1.2- Medidas de frequência, de associação e de impacto  
1.3- Epidemiologia descritiva  
a) Tempo  
b) Lugar  
c) Pessoa  
1.4- Estudos em Epidemiologia: principais usos, desenhos, vantagens e limitações  
a) Estudos de caso  
b) Estudos ecológicos  
c) Estudos transversais  
d) Estudos de caso-controle  
e) Estudos de coorte  
f) Estudos experimentais - ensaios clínicos e comunitários  
1.5- Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis

1.5.1- Bases biológicas da Epidemiologia das doenças transmissíveis;  
1.5.2- Teoria da causalidade;  
1.5.3- Conceito e dinâmica da transmissão;  
1.5.4- Fontes de dados;  
1.5.5- Doenças de transmissão respiratória;  
1.5.6- Doenças transmitidas por água ou alimentos;  
1.5.7- Zoonoses e doenças transmitidas por vetores;  
1.5.8- Programas: tuberculose, hanseníase, hepatites virais, imunização: DST/AIDS  
1.5.9- Doenças emergentes e reemergentes;  
1.5.10- Hipertensão Arterial;  
1.5.11- Diabetes;  
1.5.12- Dislepidemias;  
1.5.13- Principais Fatores de Risco para Doenças Crônicas (Tabagismo, Alimentação Inadequada, Sedentarismo, Alcoolismo, etc.)

2 - Vigilância Epidemiológica  
2.1 - História e conceitos de Vigilância Epidemiológica  
2.2 - Sistema de Vigilância Epidemiológica  
2.3 - Fontes de dados da vigilância  
2.4 - Sistemas de Informação (prioritariamente o SINAN - Sistema Nacional de Agravos de Notificação)

2.5- Epidemias e endemias  
a) Tipos de Epidemias  
b) Etapas da investigação de surtos e epidemias  
2.6- Doenças de Notificação Compulsória no Brasil e no Estado de São Paulo

2.7- Regulamento Sanitário Internacional  
2.8- Vigilância em Saúde na Atenção Básica  
III - Conhecimentos Específicos em Vigilância Sanitária  
1- Gestão da Vigilância Sanitária  
1.1 - Histórico e evolução da Vigilância Sanitária  
1.2 - Território e análise da situação de saúde  
1.3 - O risco e o gerenciamento do risco sanitário  
1.4 - O campo de abrangência da Vigilância Sanitária  
1.5 - Áreas de atuação a Vigilância Sanitária  
1.6 - O processo de trabalho da Vigilância Sanitária  
1.7 - Gestão da Vigilância Sanitária  
1.8 - Financiamento da Vigilância Sanitária  
1.9 - Direito Sanitário  
1.10 - Vigilância Sanitária e proteção do consumidor  
1.11 - Promoção da Saúde  
1.12 - Determinantes sociais da saúde  
1.13 - Articulação Intersetorial  
1.14 - Propostas do pacto pela saúde  
2 Meio Ambiente:

2.1 - Água  
2.2 - Áreas Contaminadas  
2.3 - Acidentes com produtos perigosos  
2.4 - Radiações Eletromagnéticas  
2.5 - Resíduos Sólidos  
2.6 - Ambiente Construído  
3 Produtos:  
3.2 - Alimentos  
3.3 - Cosméticos  
3.4 - Saneantes  
3.5 - Farmacovigilância  
3.6 - Medicamentos  
3.7 - Produtos de Saúde (Correlatos)  
3.8 - Tecnovigilância

4 Serviços de Saúde:  
4.2 - Ambulatórios, Clínicas, Hospitais, Assistência Domiciliar  
4.3 - Hemoterapia  
4.4 - Odontologia e Prótese Dental  
4.5 - Práticas de Interesse à saúde  
4.6 - Radiações Ionizantes  
4.7 - Serviços de Diagnóstico e Terapia  
5 Saúde do Trabalhador:  
5.2 - Prevenção da exposição ao benzeno  
5.3 - Vigilância ao trabalhador exposto a poeiras fibrogênicas - amianto  
5.4 - Programa Estadual de vigilância no setor canavieiro  
5.5 - Acidente de trabalho  
5.6 - Acessibilidade de pessoas com deficiência  
5.7 - LER/DORT  
5.8 - Ruído  
6 Toxicovigilância:  
6.2 - Sistema Estadual de Toxicovigilância  
7 Sistema de Informação  
7.2 - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
7.3 - Sistema de Informação do SUS  
BIBLIOGRAFIA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. - 7. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 816 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

2. International Health Regulations (2005). Disponível em [http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf\\_files/WHA58/WHA58\\_3-sp.pdf](http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA58/WHA58_3-sp.pdf). Acessado em 15/03/2010

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistosomose, hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2 ed. revisada. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

3. Figueiredo, Nêbia Maria Almeida. Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. São Caetano do Sul: Yendis, 2005.

4. Luna, Expedito JA. A emergência das doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Rev. Bras. de Epidemiologia; 5(3):229-243, dez 2002;

5- Marcopito Luis Francisco; Santos F.R.G. Um Guia para o Leitor de Artigos Científicos na Área da Saúde. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

6. Medronho, Roberto de Andrade (editor ). Epidemiologia, São Paulo: Editora Atheneu, 2002

7. Rouquayrol, M. Z. : Almeida Filho, N. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI. 2003.

8. Silva Jr. Jarbas B., Editorial: A nova face da vigilância epidemiológica, Epidemiologia e Serviços de Saúde / SVS, Brasília: MS, vol. 12, nº 1 jan-mar 2003, p 5-6

9. Waldman, Eliseu Alves. Vigilância em Saúde Pública. Fundação Petrópolis Ltda, 1998. Também disponível em arquivo digital no formato PDF (Portable Document Format). Baixado em: 10/02/2004 de <http://bases.bireme.br/bvs/sp/P/pdf/saudcid/colec.htm>

10. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doença. Centro de Vigilância Epidemiológica "Professor Alexandre Vranjac". Norma Técnica do Programa de Imunização/Brigina Kempis [et al.]. São Paulo: CVE, 2008. 68p.

11. O Atestado de Óbito de Ruy Laurenti e M. Helena P. de Mello Jorge, Centro Brasileiro de Classificação de Doenças (MS/USP/OPAS/OMS), Série Divulgação, no. 1, 4a. Edição, São Paulo, 2002.

12- Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

13- Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>

14. Doenças de Notificação Compulsória -Lista estadual <http://www.cve.saude.sp.gov.br/html/cve-list.htm> Lista nacional. <http://www.cve.saude.sp.gov.br/html/NIVE/dnc.2006/DNC.pdf> Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde- [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria\\_5\\_2006.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_5_2006.pdf)

15- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. A Vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não transmissíveis: DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde Brasileiro/Brasil. Ministério da saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

16- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de análise de situação da saúde. Anais do Seminário Nacional de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde: Brasília 20 a 22 de setembro de 2005/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

17- Malagutti, William. Bioética e Enfermagem: Controvérsias, Desafios e Conquistas. Rio de Janeiro: Editora Rubio. 2007 ROUQUAYROL, Z. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: Medsi, 1988.

18 -DE SETA, Marismar Horsth. Gestão e Vigilância Sanitária: Modos atuais de pensar e fazer. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2006.

19 - LUCCHESI, G. Globalização e regulação sanitária: riscos de vigilância sanitária no Brasil, 2001. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro. Escola Nacional de Saúde Pública, Fiocruz, 2001.

20 - ROZEMFELD, S. (org). Fundamentos de vigilância sanitária. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2000.

21 - BRASIL, Congresso Nacional - Constituição Federal, Brasília, 1988.

22 - BRASIL, Senado Federal - Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990

23 - BRASIL, Senado Federal - Lei da Saúde - Lei nº 8142 de dezembro de 1990.

24 - ANVISA/CONASS/CONASEMS - Descentralização das ações de vigilância sanitária: Mecanismos de pactuação entre as três esferas de governo. Brasília. Anvisa, Conass, Conasems, 2000.

25 - BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria 399/GM, de 22/02/06 - Pacto pela Saúde, Brasília, 2006.

26 - BRASIL, Ministério da Saúde. Lei nº 8078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor. Brasília, 1990.

27 - BRASIL, Ministério da Saúde, Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ( <http://www.anvisa.gov.br>).

28 - BRASIL, Conselho Nacional de Secretários Estaduais. Vigilância em Saúde, Brasília, CONASS, 2007.

29 - WALDMANN, E.A. Vigilância Epidemiológica como prática da Saúde Pública. São Paulo. Tese de Doutorado - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1991.

30 - MINAYO, M. C. S. Saúde e Ambiente Sustentável: Desafiando nós - Rio de Janeiro. Fiocruz, 2002.

31 - International Health Regulations (2005). Disponível em [http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf\\_files/WHA58/WHA58\\_3-sp.pdf](http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA58/WHA58_3-sp.pdf). Acessado em 15/03/2010

32 - Legislação:  
1 Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico e alterações.

2 Decreto 5.440, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre os procedimentos do controle de qualidade da água, institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para o consumo humano.  
3 Resolução RDC 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

4 Portaria GM/MS nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal a ser implantada em todas as unidades federativas.

5 Resolução RDC 154, de 15 de junho 2004, que estabelece Regulamento Técnico para o funcionamento dos serviços de diálise.

6 Portaria GM/MS 3.998, de 9 de dezembro, que dispõe sobre o Regulamento Técnico das atividades de transplante.

7 Portaria CVS 3, de 22 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Informação dos serviços hemoterápicos.

8 Decreto 3.990, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue e derivados, atualizado pelo Decreto 50.45 de 08/04/2004.

9 Lei 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do artigo 199 da Constituição Federal.

10 Portaria M.T.E., de 11 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Norma Regulamentadora nº 32.

11 Resolução CONAMA 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

12 Resolução RDC 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços saúde.

13 Resolução RDC 189, de 18 de julho de 2003, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

14 Resolução RDC 278, de 22 de setembro de 2005, aprova as categorias de alimentos e embalagens dispensados e com obrigatoriedade de registro.

15 Resolução RDC 128, de 5 de setembro de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização de funcionamento de empresa, fabricantes e importadores de matérias-primas, insumos e componentes destinados à fabricação dos produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e correlatos.

16 Lei 10.307, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre novos estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

17 Lei 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispõe sobre a vigilância sanitária e dá outras providências correlatas.

18 Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

19 Decreto 12.479, de 18 de outubro de 1978, aprova Norma Técnica Especial relativa às condições de funcionamento de estabelecimentos sob responsabilidade de médicos, dentistas, farmacêuticos, químicos e outros.

20 Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado.

#### ANEXO I

Regiões  
Destinação das vagas  
Nº de vagas de enfermeiro  
Local de Inscrição  
Nível Central - São Paulo  
Centro de Vigilância Sanitária  
02

Av. Dr. Arnaldo, 351 - 6º andar-São Paulo - SP  
Mogi das Cruzes  
Grupo de Vigilância Sanitária VIII - Mogi das Cruzes - município de Mogi das Cruzes

01  
Rua Ezelino da Cunha Glória, S/N, Jd. Marica, Bairro Rodeio - Mogi das Cruzes - SP

Araçatuba  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XI - Araçatuba - município de Araçatuba

01  
Rua Oscar Rodrigues Alves, nº 1296 - 2º Andar - VL Mendonça - Araçatuba - SP

Araraquara  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XII - Araraquara - município de Araraquara

01  
Av. Espanha, nº 188 - 4º Andar Centro - Araraquara - SP

Assis  
Grupo de Vigilância Sanitária XIII - Assis - município de Assis

01  
Rua Quintino Bocaiuva, nº 289 - Assis - SP

Barretos  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XIV - Barretos - município de Barretos

01  
Grupo de Vigilância Sanitária XIV - Barretos - município de Barretos

Av. 21, nº 1238 - Barretos - SP

Botucatu  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XVI - Botucatu - município de Botucatu

01  
Grupo de Vigilância Sanitária XVI - Botucatu - município de Botucatu

01  
Av. Santana, nº 323 - Centro - Botucatu - SP

Campinas  
Grupo de Vigilância Sanitária XVII - Campinas - município de Campinas

01  
Av. Oroszimbo, nº 75 - Campinas - SP

Franca  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XVIII - Franca - município de Franca

01  
Grupo de Vigilância Sanitária XVIII - Franca - município de Franca

01  
Rua Wilson Sabio de Melo, nº 1833 - Franca - SP

Marília  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XIX - Marília - município de Marília

01  
Rua XV de Novembro, nº 1151 - Franca - Marília - SP

Presidente Prudente  
Grupo de Vigilância Sanitária XXI - Presidente Prudente - município de Presidente Prudente

01  
Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 2357 - Presidente Prudente - SP

Presidente Venceslau  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXII - Presidente Venceslau - município de Presidente Venceslau

01  
Grupo de Vigilância Sanitária XXII - Presidente Venceslau - município de Presidente Venceslau

01  
Av. João Pessoa, nº 670 - Centro - Presidente Venceslau - SP

Registro  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXIII - Registro - município de Registro

01  
Rua Pariqueira-Açu nº 41 - Vila Tupy - Registro - SP

Ribeirão Preto  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXIV - Ribeirão Preto - município de Ribeirão Preto

01  
Grupo de Vigilância Sanitária XXIV - Ribeirão Preto - município de Ribeirão Preto

01  
Av. Independência, nº 4770 - Jd. João Rossi - Ribeirão Preto - SP

Santos  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXV - Santos - município de Santos

01  
Av. Epitácio Pessoa, nº 415 - Santos - SP

São João da Boa Vista  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXVI - São João da Boa Vista - município de São João da Boa Vista

01  
Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 869 - São João da Boa Vista - SP

São José dos Campos  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXVII - São José dos Campos - município de São José dos Campos

01  
Av. Olívio Gomes, nº 100 - Bairro Santana - São José dos Campos - SP

Caraguatatuba  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXVIII - Caraguatatuba - município de Caraguatatuba

01  
Grupo de Vigilância Sanitária XXVIII - Caraguatatuba - município de Caraguatatuba

01  
Av. Pernambuco, nº 1045 - Bairro Indaiá - Caraguatatuba - SP

São José do Rio Preto  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXIX - São José do Rio Preto - município de São José do Rio Preto

01  
Rua das Palmeiras, nº 54 - Jardim Santa Catarina - São José do Rio Preto - SP

Sorocaba  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXXI - Sorocaba - município de Sorocaba

01  
Grupo de Vigilância Sanitária XXXI - Sorocaba - município de Sorocaba

Av. Comendador Pereira Inácio, 105 - Centro - Sorocaba - SP

Itapeva  
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXXII - Itapeva - município de Itapeva

01  
Grupo de Vigilância Sanitária XXXII - Itapeva - município de Itapeva

01  
Rua Everaldo Milton Chiavini, nº 21, Central Park, Itapeva - SP

Total de vagas: 30  
ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO - ENFERMEIRO  
I - DADOS PESSOAIS  
01- NOME: (sem abreviaturas)

02- ENDEREÇO: (completo)

03 - TELEFONE: ( ) 04 - FAX: ( )

05 - E.MAIL: \_\_\_\_\_

06 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 07 - ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

08 - SEXO: M ( ) F ( )

09 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

10 - UF: \_\_\_\_\_

11 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

12 - NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

13 - NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

14 - IDENTIDADE: (R.G.) \_\_\_\_\_ 15.ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

16 - CPF: \_\_\_\_\_

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA  
1 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC)

2 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão)

2.1 - DOUTORADO: (Instituição e ano)

2.2 - MESTRADO: (Instituição e ano)

2.3 - ESPECIALIZAÇÃO: (Instituição e ano)

III - CURSO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EPISUS: (Instituição e ano)

IV - CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL: (na área de atuação para a qual concorre)

V - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PAP: (área de aprimoramento e período)

VI - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (na área de atuação para a qual concorre)

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura  
(PUBLICADO NOVAMENTE POR INCORREÇÕES)

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER**

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
"CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER"  
CONCURSO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR)

EDITAL: 029/2010 I.E. 03/2010  
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ENTREGA DE TÍTULOS

A Gerência de Recursos Humanos do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, TORNA PÚBLICO o resultado das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Específicos, no Concurso Público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR), para o Centro d Referência da Saúde da Mulher.

De acordo com o artigo 14, do decreto nº 21.872/84, o prazo para o pedido de revisão de notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, mediante requerimento dirigido ao Centro de Referência da Saúde da Mulher e entregue na Gerência de Recursos Humanos, sito a R. Condessa de São Joaquim, 282 - Bela Vista - São Paulo -